



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252  
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Lei Nº 1435 DE 27 DE JUNHO 2005

" Dispõe sobre denominação de via pública "

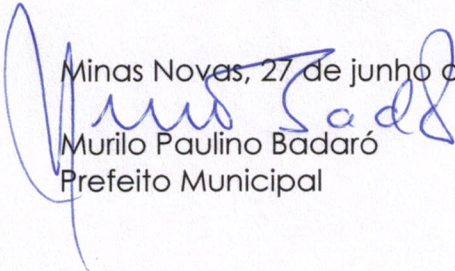
A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

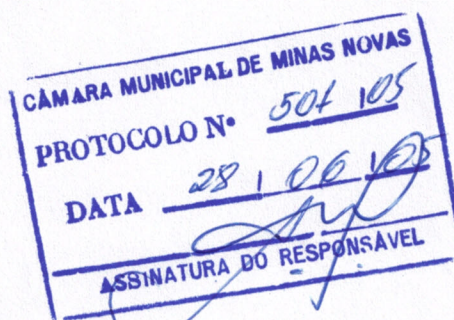
Art. 1º- Fica denominada Rua João Catarino a via Pública atualmente sem nome, situada na sede do Distrito de Cruzinha, com início na Praça Principal, ao lado da Igreja São Sebastião, e final na Avenida Izabelinha.

Art. 2º- O Poder Executivo adotara as medidas necessárias à colocação de placas indicativas do nome da mencionada rua, bem como fará as comunicações devidas às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de junho de 2005.

  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal



→  
Publicação;

M. N. 28/06/05

  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE